LEI Nº 5.517 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"INSTITUI A SEMANA DE ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL IDALIDES PAULINA DE SOUZA".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Patrocínio-MG a semana de aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza.

Art. 2º A semana de aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza será comemorada anualmente na semana do dia 10 de novembro e terá por objetivo:

I – comemorar o aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza que entrou em funcionamento oficial no dia 10 de novembro de 1939;
II – incentivar a leitura;
III – promover a Biblioteca Idalides Paulina de Souza; e
IV – divulgar o trabalho realizado na Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza.

Art. 3º Na semana de que trata esta lei o Poder Executivo intensificará a divulgação dos trabalhos da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza, com a finalidade de valorizá-la e incentivar os cidadãos a frequentarem a Biblioteca Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Eliane Nunes